



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 037/2019**

DATA: 22 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 22/01/2019 o Sr. **José Wagner Bembe**, servidor efetivo no cargo de Motorista, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2691**, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Sec. Municipal de Educação.

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Registre-se e afixe-se.